



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 110 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 09 DE JULHO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026. Processo Administrativo nº 055/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. **Contratados:** 64.086.768 GEOVANNE ROSENO DA SILVA – CNPJ Nº 64.086.768/0001-02, com sede no Sitio Barrinhos, Pitombeira de Dentro - CEP: 58795000 - Santana dos Garrotes – PB, com valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), dando um valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), vencedor do item 11; e 53.868.902 MARIA DO SOCORRO LEMOS GENEZIO ANGELO – CNPJ Nº 53.868.902/0001-00, com sede no Sítio Serra Branca, Zona Rural, Santana dos Garrotes – PB, com valor global de R\$ 46.742,13 (quarenta e seis mil e setecentos e quarenta e dois reais e treze centavos), dando um valor mensal de R\$ 5.193,57 (cinco mil e cento e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), vencedor do item 26. **Objeto:** Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural), com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2026. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 761.342,13 (setecentos e sessenta e um mil e trezentos e quarenta e dois reais e treze centavos).** Ratificação em: 03/07/2026. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 110 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 09 DE JULHO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Convocação do 2º colocado para assinatura de contrato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **CONVOCA** as empresas:

64.086.768 GEOVANNE ROSENO DA SILVA – CNPJ Nº 64.086.768/0001-02, com sede no Sítio Barrinhos, Pitombeira de Dentro - CEP: 58795000 - Santana dos Garrotes – PB, com valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), dando um valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), vencedor do item 11; e **53.868.902 MARIA DO SOCORRO LEMOS GENEZIO ANGELO – CNPJ Nº 53.868.902/0001-00**, com sede no Sítio Serra Branca, Zona Rural, Santana dos Garrotes – PB, com valor global de R\$ 46.742,13 (quarenta e seis mil e setecentos e quarenta e dois reais e treze centavos), dando um valor mensal de R\$ 5.193,57 (cinco mil e cento e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), vencedor do item 26; **VENCEDORAS** do 2º lugar no certame, para assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 08 de julho de 2026.

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira
Pregoeiro Oficial



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 110 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 09 DE JULHO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA AO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, por meio do Agente de Contratação, torna pública a presente ERRATA referente ao AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026, publicado em 08 de julho de 2026 na FAMUP, conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

“DATA DO RECEBIMENTO: A partir do dia 13 de julho de 2026 a 24 de julho de 2026 das 9h00m às 17:00 horas.

LOCAL E DATA DA SESSÃO: Sede da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes – PB, no dia 27/07/2026, às 09:00 horas.

Acesso a este edital e seus anexos a partir da publicação no TCE – PB e na Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes – PB.

Os credenciamentos serão analisados a partir do dia 13 de julho de 2026.”

LEIA-SE CORRETAMENTE:

“DATA DO RECEBIMENTO: A partir do dia 16 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026 das 9h00m às 17:00 horas.

LOCAL E DATA DA SESSÃO: Sede da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes – PB, no dia 31/07/2026, às 09:00 horas.

Acesso a este edital e seus anexos a partir da publicação no TCE – PB e na Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes – PB.

Os credenciamentos serão analisados a partir do dia 16 de julho de 2026”.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no referido Aviso de Credenciamento.

Santana dos Garrotes/PB, 09 de julho de 2026.

Agente de contratação